



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

**Edital 83/2025 – Segunda Chamada para Seleção de Equipe Técnica do Projeto
Mais Ciência na Escola: Expansão de Tecnologias Digitais e Experimentação
Científica na Educação Básica de Pernambuco**

RETIFICAÇÃO Nº 02 – PRÉ REQUISITOS

A equipe gestora do Programa Mais Ciência na Escola, designada pela portaria nº 33 de junho de 2025, torna público a retificação da Segunda Chamada para Seleção de Equipe Técnica do Projeto Mais Ciência na Escola: Expansão de Tecnologias Digitais e Experimentação Científica na Educação Básica de Pernambuco.

No item 3.1. Pré-requisito, **onde se lê:**

- I.** Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais para serem dedicadas ao projeto, ao menos 10 horas para atuação presencial no laboratório e as demais podendo ser realizadas de forma remota de acordo com as atividades estabelecidas no plano de trabalho;
- II.** Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;
- III.** Possuir, no mínimo, ensino médio completo;
- IV.** Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma lattes (Como criar um lattes: <https://www.youtube.com/watch?v=ntUEaXTQ814>)
- V.** Possuir vínculo empregatício ou estatutário no ato da inscrição em uma das instituições elegíveis desta chamada, listadas no Anexo I;
- VI.** Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional, exceto bolsas de manutenção ou de permanência concedidas pelas ICTs a estudantes de graduação e ensino médio; bolsas do Prouni; benefício do FIES; bem como com bolsas de programas sociais, como o Pé de Meia entre outros.
- VII.** Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja aprovada a sua candidatura de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital;

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

- I. Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais para serem dedicadas ao projeto, ao menos 10 horas para atuação presencial no laboratório e as demais podendo ser realizadas de forma remota de acordo com as atividades estabelecidas no plano de trabalho;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;
- III. Possuir, no mínimo, **ensino superior completo**;
- IV. Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma lattes (Como criar um lattes: <https://www.youtube.com/watch?v=ntUEaXTQ814>);
- V. Possuir vínculo empregatício ou estatutário no ato da inscrição em uma das instituições elegíveis desta chamada, listadas no Anexo I;
- VI. Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional, exceto bolsas de manutenção ou de permanência concedidas pelas ICTs a estudantes de graduação e ensino médio; bolsas do Prouni; benefício do FIES; bem como com bolsas de programas sociais, como o Pé de Meia entre outros.
- VII. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja aprovada a sua candidatura de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital;

A retificação se justifica no critério estabelecido na [RN-015/2010](#) que, apesar de afirmar que a modalidade da bolsa, ATP exige no seu item 5.2: “ter, no mínimo, o ensino médio completo”, no que diz respeito ao nível ATP-A, exige, 5.5: “Profissional com terceiro grau completo, exercendo atividades técnicas de nível superior”.

Petrolina, 31 de julho de 2025.

Adeísa Guimarães Carvalho
Pró-reitora de Extensão e Cultura